

ATA NÚMERO TRÊS MIL CENTO E SESSENTA E TRÊS (3.163)

Ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e treze reuniu-se no Plenário Vereador César Augusto Leoni, o Poder Legislativo Municipal da Lapa sob a Presidência do Vereador João Carlos Leonardi Filho, Secretariado pelos Vereadores Élio Narlok Wesolowski e Mário Jorge Padilha Santos, presentes os Vereadores: Arthur Bastian Vidal, Dirceu Rodrigues Ferreira, Fenelon Bueno Moreira, João Renato Leal Afonso, Vilmar Favaro Purga e Wilmar José Horning. À hora convocada o senhor Presidente João Carlos Leonardi Filho declarou aberta a Sessão invocando a proteção de Deus, “*Que Deus ilumine os trabalhos desta Casa e norteie os homens que conduzem a nossa Pátria*”, e fazendo uma saudação a todos. De imediato passou-se para a deliberação da Ata anterior de número três mil cento e sessenta e um, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Resumo das **correspondências recebidas**, constando o seguinte: Processo: 000832/2013–001. Requerente: Leila Aubriff Klenk. Assunto: Ofício. Processo: 000833/2013–001. Requerente: Leila Aubriff Klenk. Assunto: Ofício. Processo: 000834/2013–001. Requerente: Leila Aubriff Klenk. Assunto: Ofício. Processo: 000835/2013–001. Requerente: Leila Aubriff Klenk. Assunto: Ofício. Processo: 000836/2013–001. Requerente: Leila Aubriff Klenk. Assunto: Ofício. Processo: 000837/2013–001. Requerente: Leila Aubriff Klenk. Assunto: Ofício. Processo: 000838/2013–001. Requerente: Leila Aubriff Klenk. Assunto: Ofício. Processo: 000839/2013–001. Requerente: Thiago Artigas Niclewicz - Promotor de Justiça. Assunto: Ofício. Processo: 000840/2013–001. Requerente: Artagão de Matos Leão - Presidente Tribunal de Contas. Assunto: Ofício. Processo: 000841/2013–001. Requerente: Leila Aubriff Klenk. Assunto: Projeto de Lei. Processo: 000842/2013–001. Requerente: Leila Aubriff Klenk. Assunto: Projeto de Lei. Processo: 000851/2013–001. Requerente: Élio N. Wesolowski (Célio Guimarães). Assunto: Indicação. Processo: 000852/2013–001. Requerente: Élio N. Wesolowski (Célio Guimarães). Assunto: Requerimento. Processo: 000853/2013–001. Requerente: Élio N. Wesolowski (Célio Guimarães). Assunto: Requerimento. Processo: 000854/2013–001. Requerente: João C. Leonardi Filho (Dango Leonardi). Assunto: Indicação. **Correspondências Expedidas:** Processo: 000843/2013–001. Requerente: João C. Leonardi Filho (Dango Leonardi). Assunto: Ofício. Processo: 000844/2013–001. Requerente: João C. Leonardi Filho (Dango Leonardi). Assunto: Ofício. Processo: 000845/2013–001. Requerente: João C. Leonardi Filho (Dango Leonardi). Assunto: Ofício. Processo: 000846/2013–001. Requerente: João C. Leonardi Filho (Dango Leonardi). Assunto: Ofício. Processo: 000847/2013–001. Requerente: João C. Leonardi Filho (Dango Leonardi). Assunto: Ofício. Processo: 000848/2013–001. Requerente: João C. Leonardi Filho (Dango Leonardi). Assunto: Ofício. Processo: 000849/2013–001. Requerente: João C. Leonardi Filho (Dango Leonardi). Assunto: Ofício. Processo: 000850/2013–001. Requerente: João C. Leonardi Filho (Dango Leonardi). Assunto: Ofício. Dando inicio a **Ordem do Dia**, presente os Vereadores: Arthur Bastian Vidal, Dirceu Rodrigues Ferreira, Fenelon Bueno Moreira, João Renato Leal Afonso, Élio Narlok Wesolowski, Mário Jorge Padilha Santos, Vilmar Favaro Purga e Wilmar José Horning. Em 1ª Discussão o Projeto de Lei Complementar nº 02/2013 de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação do Serviço de Inspeção Sanitária para produtores de origem animal.

Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Élio Narlok Wesolowski dizendo que, fará a leitura da justificativa desse Projeto encaminhada pelo Executivo Municipal.

“Considerando as constantes dúvidas sobre a competência administrativa entre os órgãos de agricultura e saúde em ações de inspeção e fiscalização sobre estabelecimentos e produtos de origem animal no município da Lapa. Considerando a competência das ações de saúde e da vigilância sanitária prevista na Constituição Federal de 1988 e a Lei nº 8080/90 e o avanço do marco regulatório de inspeção e fiscalização sanitária de produto de origem animal. Considerando que historicamente ocorreram dificuldades operacionais do sistema de inspeção nos órgãos da agricultura, e diante das demandas locais e os riscos a saúde impôs aos órgãos de saúde descentralizados a ocuparem temporariamente as lacunas principalmente nos pequenos municípios. Considerando o avanço das normas regulamentadoras, do processo de descentralização dos serviços de inspeção de produtos de origem animal e em consonância com o sistema federativo, é que se faz necessária a alteração da Lei que cria o Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal, no município da Lapa, fundamento: O processo de descentralização do sistema de inspeção sanitária de produto de origem animal ocorreu com a Lei nº 7889/89 que alterou a Lei nº 1283/50, e fixou a competência entre os três entes da federação, nos seguintes termos: Art. 4º São competentes para realizar a fiscalização de que trata esta Lei: a) o Ministério da Agricultura, nos estabelecimentos mencionados nas alíneas a, b, c, d, e, e f, do Art. 3º, que façam comércio interestadual ou internacional; b) as Secretarias de Agricultura dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios, nos estabelecimentos de que trata a alínea anterior que façam comércio intermunicipal; c) as Secretarias ou Departamentos de Agricultura dos Municípios, nos estabelecimentos de que trata a alínea “a” desde artigo que façam apenas comércio municipal; d) os órgãos de saúde pública dos Estados, do distrito Federal e dos Territórios, nos estabelecimentos de que trata a alínea “g” do mesmo Art. 3º. A edição da lei nº 1283/50, possibilitou aos Estados e Municípios criarem serviços de inspeções, e previamente indicaram a competência dos órgãos em cada instância. Nos municípios definiram que as Secretarias ou Departamentos de Agricultura a competência para realizar fiscalização conforme o disposto no art. 3º, alínea “a”: “nos estabelecimentos industriais especializados e nas propriedades rurais com instalações adequadas para a matança de animais e o seu preparo ou industrialização, sob qualquer forma, para o consumo”; e ao órgão da saúde a competência para a realização da fiscalização nas casas atacadistas e nos estabelecimentos varejistas (Lei nº 1283/50, Art. 3º “g”). Concluindo: No sentido federativo de Estado, o marco regulatório do sistema de inspeção avançou com a criação do Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal, através da Lei nº 8171/91 e regulamentada pelo Decreto nº 5.741/2006. Foram estabelecidas responsabilidades, competências e atribuições entre os entes da federação e dos órgãos da agricultura e da saúde tanto o âmbito da União, dos Estados como nos Municípios. O marco regulatório da vigilância sanitária é constituído inicialmente pela norma constitucional e prevista no artigo 200, e as atribuições, conceito e competência regulados na Lei nº 8080/90, e o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária na lei nº 9.782/99. No Estado do Paraná as normas acompanharam hierarquicamente o sistema e da mesma forma foram definidas as competências entre o estado e os municípios, bem como as atribuições dos órgãos da agricultura e da saúde nas duas instâncias. Assim, perante a Lei nº 7889/89 que alterou a Lei

nº 1283/50 e a Lei nº 8171/91 e o Decreto nº 5741/06 no âmbito nacional e no Estado do Paraná através da Lei nº 10799/94 alterada parcialmente pela Lei nº 16531/2010 entende-se, a competência as três instâncias e também aos órgãos da agricultura direcionada ao abate e produção de produtos de origem animal e a saúde em toda a comercialização (varejo). À saúde serão competentes as ações não coincidentes com a duplicidade de fiscalização, como a saúde do trabalhador (conforme constituição Federal de 1988 – art. 200 e Lei nº 8080/90-art. 6º), a saúde ambiental (Código de Saúde do Paraná – Lei nº 13331 e Decreto nº 5711), aquelas não peculiares à atividade principal e relacionada às acessórias se houver (refeitórios, cantina e afins do estabelecimento) e da inspeção do comércio dos produtos de origem animal. A estruturação do serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal, além da ordem burocrática perante a legislação, terá como principal objetivo o enquadramento dos alimentos de origem animal produzidos no município, nas normas higiênicas sanitárias, necessárias para venda, incluindo a oportunidade da realização de consórcio com outros municípios, e a adesão ao SUASA- Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária. Portanto, depois que o SIM/POA – Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal estiver implantado, o município poderá pedir adesão ao SUASA quando serão permitidos os empreendimentos inspecionados pelo SIM, comercializarem seus produtos em todo território brasileiro".

Com a palavra o Vereador Wilmar Horning disse que, primeiramente parabeniza a todos os Vereadores pelo Dia do Vereador. Antes de vir para esta Sessão conversou com a veterinária Adriana Bianchini, porque há tempos atrás teve casos na região da Lapa de produtores que deixaram de produzir linguiça por causa de problemas com a inspeção e sanitários, mas a doutora Adriana explicou que não vai ter perseguição a ninguém, primeiro vai ser feita uma orientação para depois tomar as providências necessárias, pois segundo comentários, quem não gosta de comer uma linguinha crua com um pãozinho saído do forno, mas pode acontecer casos de salmonelas e isso é preocupante, porque na região da Bacia Leiteira antigamente tinha muitos casos de brucelose e tuberculose, são zoonoses que podem ser transmitidas para o ser humano. Então esse Projeto é uma coisa boa, e se não perseguirem ninguém vai ser um benefício muito importante para os produtores rurais.

Com a palavra o Vereador João Renato Leal Afonso disse que, vota favorável a esse Projeto, salvo alguns comentários, mas este Vereador teve compromissos o dia todo na Assembleia Legislativa e em Curitiba, e não conseguiu se ater nos meandros, onde a Lei nº 1350/86 tem como súmula “*dispõe sobre a criação do serviço de inspeção sanitária para produtos de origem animal e vegetal e dá outras providências*”, mas não está sendo feito a revogação expressa dessa Lei, esse Projeto faz a revogação das disposições em contrário, mas se porventura, uma ou outra, tratar de assunto de forma diferente numa contrariedade ou briga judicial, a Lei 1350 vai valer. Perguntou a senhora Diretora se a não aprovação na data de hoje incorre em algum prejuízo, cabe a ela informar e a Comissão de Finanças, e se for preciso, que seja suspensa a Sessão para as Comissões conversarem, este Vereador fala isso na plenitude de ajudar, e só se ateve a isso quando o Vereador Élio citou o SIM que é o serviço de inspeção de produtos, o qual foi uma conquista na época em que o Prefeito era o senhor Joacir Gonçalves.

O Presidente João Carlos Leonardi Filho disse que, como esse Projeto trata de porcentagens, multas e algumas arbitrariedades de valor, existe o chamado prazo noventário, que é hoje, para poder valer no ano que vem, então o prazo limite para ser aprovado é hoje.

O Vereador João Renato disse que, o prazo limite é hoje tanto para aprovar quanto para extirpar do ordenamento jurídico. **Com a palavra o Vereador Fenelon Bueno Moreira** disse que, uma vez que fica revogado as disposições em contrário, então no que não for contrário naquela Lei, uma vez que não tem revogação expressa, será conflito e revogação apenas tácita, então vai ficar valendo naquilo que não for contrário, mas como hoje é o último dia e passou batido, porém não podem correr o risco. **O Vereador Élio Narlok Wesolowski** indagou se não daria para ver se tem alguma contrariedade que possa prejudicar e depois fazer algo revogando a Lei. **O Vereador João Renato** disse que se for atender o princípio Vacatio Legis, é noventa dias para qualquer alteração, poderiam firmar um acordo, mas isso é temerário para o futuro. O melhor seria suspender a Sessão e a Comissão de Legislação, de acordo com os Vereadores, apresentar um substitutivo geral, fazer uma inversão de pauta e deixar como última matéria para ser apreciado ainda hoje com a revogação da Lei 1350, isso se a senhora Adriana tiver certeza do fato da extirpação da lei 1350 do ordenamento jurídico. **O Presidente João Carlos Leonardi Filho** indagou a doutora Adriana se há o interesse que a Lei 1350 fique valendo no entendimento de que não de encontro com esta, para que não prejudique o referido Projeto. **De acordo com os senhores Vereadores, a Sessão foi suspensa por quinze minutos.** **O Presidente João Carlos Leonardi Filho** reiniciou a Sessão dizendo que, tendo em vista o parecer do Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, foi ligado para o Procurador da Prefeitura, o qual falou que é para votar do jeito que está, e se tiver algum impedimento futuro será feito um novo Projeto. Livre a palavra para discussão e ninguém mais querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Lei Complementar nº 02/2013 de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação do Serviço de Inspeção Sanitária para produtores de origem animal, colocado em 1^a votação sendo APROVADO por unanimidade. Havendo requerimento verbal de autoria do Vereador Wilmar Horning, solicitando dispensa de interstício para 2^a deliberação do Projeto de Lei Complementar nº 02/2013 de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação do Serviço de Inspeção Sanitária para produtores de origem animal, foi este colocado em votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 2^a discussão o Projeto de Lei Complementar nº 02/2013 de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação do Serviço de Inspeção Sanitária para produtores de origem animal. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Lei Complementar nº 02/2013 de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação do Serviço de Inspeção Sanitária para produtores de origem animal, colocado em 2^a votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 1^a Discussão o Projeto de Lei nº 061/2013, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Acordo Extrajudicial e realizar pagamento. **Antes de deixar livre a palavra para discussão, o Presidente João Carlos Leonardi Filho** comunicou que os Projetos de Lei 61/2013 e 62/2013 dependem um do outro, portanto se houver algum pedido de vistas principalmente do 61/13, terão que ser retirados da pauta da Ordem do Dia. **Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Élio Narlok Wesolowski** dizendo que, fará a leitura da justificativa da Prefeita Municipal. “*Trata-se de Projeto que visa autorizar o Executivo Municipal a celebrar Acordo Extrajudicial e realizar pagamento a fim de indenizar as empresas discriminadas na referida normativa, considerando o reconhecimento da efetiva prestação de serviços conforme Parecer nº 004/2013, da Junta Administrativa de Indenizações, designada através da Portaria nº 001/2013, da Procuradoria Geral do*

Município. A vantagem do acordo reside no fato de que (I) o município é responsável pela contraprestação pecuniária aos serviços prestados; (II) o valor a ser indenizado se mostra o mais vantajoso para a administração pública, vez que idêntico ao valor resultante de processo licitatório em trâmite à época da prestação de serviços; e (III) o acordo evita futura demanda judicial contra o Município que poderá ter de arcar com o valor da indenização com juros e correção monetária acrescidos por custas judiciais e honorários advocatícios. Caso tal pendência torne-se litígio a ser resolvido na esfera judicial, certo é que os valores indenizatórios serão em muito majorados por juros, correção, honorários advocatícios, custas processuais e novos orçamentos". Então essa dívida do dia 29/07/13 a 13/08/13 ficou descoberta por conta da licitação não ter sido concluída, em virtude dessas condições e para não deixar os alunos sem aula, é que os proprietários das empresas de ônibus que já tinham participado e ganho o processo licitatório, estavam com algumas questões pendentes por isso não se terminou esse processo, e as empresas que tinham ganhado já começaram a trabalhar para não ficar sem aula durante esse período. Por isso a Prefeitura fez um acordo para indenização que é o mesmo valor da licitação para pagamento, e também a Prefeitura já mandou para o Ministério Público para ver se não tinha problema em fazer esse pagamento, isso demonstra a boa fé tanto do Poder Público como das empresas de ônibus. Essas empresas estão precisando desse recurso porque tiveram que bancar do próprio bolso esses quinze dias, e nada mais justo que recebam o pagamento. **Com a palavra o Vereador Fenelon Bueno Moreira** disse que, corroborando com as palavras do Vereador Élio, também não pode deixar de verificar aqui as fundamentações feitas e anexadas ao referido Projeto pelo doutor Felipe Augusto Piazza, onde junta-se em primeiro aspecto a matéria sob tela em relação ao Código Civil, também junta-se vários julgados do Superior Tribunal de Justiça, inclusive recentes de dois mil e treze, o que fundamenta ainda mais na segurança da aprovação e também junta-se aqui artigos da própria Lei de licitação, foi muito bem fundamentado pelo doutor Felipe, razão pela qual este Vereador reitera o pedido do Vereador Élio de todos os Vereadores aprovarem o referido Projeto. **Com a palavra o Vereador Vilmar Favaro Purga** disse que, faz uso da palavra primeiro para, em nome da comunidade lapeana agradecer os empresários que mantiveram o transporte escolar mesmo sabendo da dificuldade que teriam no recebimento dos valores, sabe-se que houve uma falha, porque trabalharam sem contrato, mas todos sabem que o trabalho existiu, o serviço não parou e os empresários estão de parabéns, o voto deste Vereador vai ser favorável. O processo licitatório é complicado, viu esses dias a preocupação do senhor Tico, que é o Diretor de Transporte, correndo atrás dos Vereadores pedindo, por favor, que votassem a favor, e não teriam como votar contra uma coisa que de fato aconteceu, pois erraram na licitação, e o errar é humano, isso pode acontecer com qualquer um que esteja lá. Todos os empresários citados no Projeto vão receber porque estão desde o dia vinte e nove de julho a treze de agosto e vão receber lá pelo final de outubro. E fica contente porque para dar cobertura no crédito autorizado no Projeto 62/13, a Prefeita está encaminhando dizendo que é do excesso de arrecadação da fonte 104, então dinheiro tem e é preciso pagar esses empresários, e agradece aos mesmos por não terem feito greve. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o Projeto de Lei nº 061/2013, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Acordo Extrajudicial e realizar pagamento, colocado em 1ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Havendo requerimento verbal de autoria do Vereador Wilmar Horning, solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação

do Projeto de Lei nº 061/2013, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Acordo Extrajudicial e realizar pagamento, foi este colocado em votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 2^a discussão o Projeto de Lei nº 061/2013, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Acordo Extrajudicial e realizar pagamento. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 061/2013, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Acordo Extrajudicial e realizar pagamento, colocado em 2^a votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 1^a Discussão o Projeto de Lei nº 062/2013, de autoria do Executivo Municipal, que abre no orçamento vigente crédito adicional especial. **O Presidente João Carlos Leonardi Filho** disse que os Projetos de Lei nºs 61/13 e 62/13, foram protocolados nesta Casa de Leis no dia 19/19/13, um as dezesseis e outro às dezessete horas, portanto tiveram dois finais de semana e esta Casa mais uma vez vem a contribuir de forma honesta e coerente com os profissionais do transporte rodoviário. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 062/2013, de autoria do Executivo Municipal, que abre no orçamento vigente crédito adicional especial, colocado em 1^a votação sendo APROVADO por unanimidade. Havendo requerimento verbal de autoria do Vereador Wilmar Horning, solicitando dispensa de interstício para 2^a deliberação do Projeto de Lei nº 062/2013, de autoria do Executivo Municipal, que abre no orçamento vigente crédito adicional especial, foi este colocado em votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 2^a discussão o Projeto de Lei nº 062/2013, de autoria do Executivo Municipal, que abre no orçamento vigente crédito adicional especial. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 062/2013, de autoria do Executivo Municipal, que abre no orçamento vigente crédito adicional especial, colocado em 2^a votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 1^a Discussão o Anteprojeto de Lei nº 028/2013, de autoria do Vereador Élio Narlok Wesolowski, que declara de Utilidade Pública, no âmbito Municipal, a Associação de pais, mestres e funcionários (APMF) do Colégio Estadual do Campo Contestado. **Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Élio Narlok Wesolowski** dizendo que, todos sabem da importância de uma declaração de utilidade pública para uma associação, ainda mais quando uma associação é atuante como é a do Campo Contestado. E pede aos senhores Vereadores que aprovem essa declaração de utilidade pública para que eles possam fazer cada vez mais projetos para a comunidade que possa beneficiá-los, também pede aos Vereadores que não peçam dispensa de interstício hoje, para que na semana que vem possa estar presente aqui o Diretor do Colégio Estadual Campo Contestado acompanhando a votação em segunda discussão. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o Anteprojeto de Lei nº 028/2013, de autoria do Vereador Élio Narlok Wesolowski, que declara de Utilidade Pública, no âmbito Municipal, a Associação de pais, mestres e funcionários (APMF) do Colégio Estadual do Campo Contestado, colocado em 1^a votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 1^a Discussão o Anteprojeto de Lei nº 037/2013, de autoria do Vereador João Carlos Leonardi Filho (Dango Leonardi), que denomina de rua Gustavo Weiss o logradouro público municipal que especifica. **O Presidente João Carlos Leonardi Filho** solicitou ao Vereador Élio Narlok Wesolowski que fizesse a leitura da biografia do senhor Gustavo Weiss. “Natural de Lapa-PR, nascido em 15 de novembro de 1928 e descansa em paz na Lapa desde 29 de agosto de 2008. Casado com Ingegard Weiss (nasc. Buecken aos 14/08/1931) e destas

união por mais de 50 anos, teve como frutos 3 filhos: - Herold (56), Vivian (55) e Aribert (52). Gustavo teve a sua formação fortemente calcada pelos 7 anos que permaneceu no Colégio Internato Paranaense onde concluiu o Ginásio e o Científico no ano de 1948. Depois deste período ingressou na Universidade Federal do Paraná na área de Engenharia Civil, mas por força das circunstâncias não pode concluir. Este período de aprendizado capacitou-o para executar projetos de inúmeras residenciais e de comércio hoje erigidas na Lapa. Durante o período que morou em Curitiba participou como desenhista por 3 anos da construção do Palácio Iguaçu no Centro Cívico, grande projeto de modernização da capital do estado no início dos anos 50. Em 1961 retornou à Lapa e reiniciou sua carreira profissional como Gerente Geral da Madeireira Lapeana até 1967, quando devido a forte crise econômica do país e retração do mercado a empresa se viu obrigada a fechar as portas. Neste período iniciou e concluiu o curso de Contabilidade na Escola Técnica Dr. Nicolau Bley Filho em 1969 e, juntamente com a esposa, também contabilista, foi responsável escritório de contabilidade que perdurou até seus últimos dias. Dentro de suas atividades profissionais foi o contabilista de inúmeras importantes empresas lapeanas como: Cooperativa Mista Bom Jesus, Lar Lapeano de Saúde, Sindicatos Rurais da Lapa, Contenda, Pien e Araucária, entre outras. Neste período foi pioneiro na Lapa na introdução de técnicas informatizadas de contabilidade. Na Cooperativa Mista Bom Jesus exerceu, além da função de contabilista por 15 anos, diversas funções entre as quais destacamos a de administrador e depois como presidente entre os períodos de 1972 a 1974 e entre 1980 e 1983, quando importantes realizações marcaram os períodos: - consolidação da liderança da Cooperativa na região com inúmeros entrepostos (Contenda, Rio Negro, Mandirituba, entre outros); - incentivo na introdução de novas tecnologias para o cultivo de batata, soja, trigo, arroz e feijão; - motivou fortemente o associativismo através de boletim Mensageiro Cooperativista; - formação do Comitê Educativo para difundir os princípios cooperativos, técnicas de produção e na busca de solução a problemas de forma conjunta. Também atendeu a reivindicação dos apicultores da região criando o Entreposto de Mel para beneficiamento e distribuição do produto e subprodutos. Em paralelo às inúmeras atividades profissionais, Gustavo sempre se dedicou a muitas entidades e a busca da melhoria para os concidadãos. No período que foi pioneiro e presidente da Câmara Junior da Lapa buscou junto ao governador do Estado, o Lapeano Ney Braga, o asfaltamento da principal entrada da cidade, a Av. Pedro Munhoz da Rocha. Incentivou a criação do grupo de escotismo, campanha para arrecadação de fundos para desabrigados da enchente e representação da Lapa em evento nacional das Câmaras Junior em Joinville-SC, entre outros temas. Como membro muito ativo na Igreja Evangélica de Confissão Luterana do Brasil foi presidente da comunidade da Lapa em várias oportunidades desde os anos 60 e ocupou outros cargos na diretoria. Nestes períodos na presidência podemos destacar a construção do novo templo na Rua Marechal Floriano entre os anos de 1967 e 1971, com estilo muito moderno e minimalista, que abriga até nossos dias os cultos. Foi incentivador e lutou para trazer um pastor residente à Lapa, reivindicação antiga e fundamental para a comunidade da Lapa e região, bem como preservar as tradições e o templo antigo construído ainda no século XIX. Da mesma forma que foi atuante em várias áreas, como na profissional e na filantrópica, foi um atleta exemplar e se destacou em vários esportes. No tempo do Colégio Internato Paranaense fez parte das seleções de voleibol, basquete e futebol de campo e mais tarde representou o Paraná nas seleções de vôlei e

basquete. Juntamente com outros colegas do Internato Paranaense e da própria cidade, fizeram parte do Legendária Futebol Clube, que com o União e Avaí fizeram a alegria dos campeonatos de futebol lapeano durante os anos entre 1945 e 1952, período que frequentava o científico como era chamado o 2º Grau na época e a universidade, deslocando-se aos finais de semana para Lapa para participar dos jogos, atuando sempre com a camisa 1, goleiro titular". Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador-Presidente João Carlos Leonardi Filho dizendo que, tendo em vista o histórico ilibado e a conduta exemplar do senhor Gustavo Weiss, é que este Vereador vem a denominar um logradouro público municipal com o nome do mesmo, a referida rua fica no bairro Olaria com o nome de "rua Projetada E". E desde já pede o apoio dos senhores Vereadores na aprovação desse Anteprojeto. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o Anteprojeto de Lei nº 037/2013, de autoria do Vereador João Carlos Leonardi Filho (Dango Leonardi), que denomina de rua Gustavo Weiss o logradouro público municipal que especifica, colocado em 1ª votação nominal sendo APROVADO por unanimidade. Havendo requerimento verbal de autoria do Vereador Vilmar Favaro Purga, solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Anteprojeto de Lei nº 037/2013, de autoria do Vereador João Carlos Leonardi Filho (Dango Leonardi), que denomina de rua Gustavo Weiss o logradouro público municipal que especifica, foi este colocado em votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 2ª discussão o Anteprojeto de Lei nº 037/2013, de autoria do Vereador João Carlos Leonardi Filho (Dango Leonardi), que denomina de rua Gustavo Weiss o logradouro público municipal que especifica. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Anteprojeto de Lei nº 037/2013, de autoria do Vereador João Carlos Leonardi Filho (Dango Leonardi), que denomina de rua Gustavo Weiss o logradouro público municipal que especifica, colocado em 2ª votação nominal sendo APROVADO por unanimidade. **Constava em 2ª Parte da Ordem do Dia, pela segunda vez**, o Projeto de Lei nº 059/2013, de autoria do Executivo Municipal, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Lapa para o Exercício Financeiro de 2014, para recebimento de emendas. **O Vereador Arthur Bastian Vidal** disse que protocolou hoje na Secretaria desta Casa duas emendas, de autoria deste Vereador juntamente com os Vereadores João Renato, Lilo e Purga. Nada mais constando na Ordem do Dia, passou-se a leitura dos **Requerimentos e Indicações** apresentados: Requerimento nº 40/2013, de autoria do Vereador-Presidente João Carlos Leonardi Filho de Voto de Profundo Pesar pelo falecimento do senhor Antônio Magalhães Pinto. Indicação nº 156/2013 de autoria do Vereador João Carlos Leonardi Filho, solicitando ao Executivo Municipal que seja proibido o estacionamento de veículos na rua Barão dos Campos Gerais, ao lado do Colégio General Carneiro, somente nos horários de embarque e desembarque de alunos, sendo o mesmo liberado durante o restante do dia, incluindo-se finais de semana e feriados. Requerimento verbal de autoria do Vereador Wilmar Horning solicitando ao Executivo Municipal os romaneios referentes ao transporte de máquinas em caminhão de prancha, pois em 07/08/2013, este Vereador solicitou ao Executivo Municipal cópia dos romaneios e de notas fiscais referentes ao contrato de transporte de máquinas celebrado entre a Prefeitura Municipal e a empresa do senhor Alfredo Kelm, objeto do pregão presencial 024/2013, e mandaram somente as notas fiscais, por isso está fazendo um novo pedido. Indicação verbal de autoria dos Vereadores João Renato Leal Afonso e Dirceu Rodrigues Ferreira, solicitando ao Secretário de Obras do Município e ao Diretor de Estradas Rurais, que

seja feito o patrolamento e o conserto da estrada da ponte do Embuial até a Pracinha Santos Reis passando pela Carqueja, pois está horrível e intransitável. Requerimento verbal de autoria do Vereador Vilmar Favaro Purga solicitando ao Executivo Municipal melhorias na estrada do Rio da Várzea, onde domingo vai ter festa na igreja, já fez esse pedido, mas gostaria de reforça-lo, principalmente pra baixo da igreja até a frente da casa do irmão deste Vereador, no bar e mercearia Favaro, está muito feia a estrada, e tem muitos pescadores e visitantes que frequenta aquele local no final de semana e sempre reclamam, já faz três meses que pediu isso, e mais uma vez gostaria que fosse mandado ofício. E que o Presidente Dango exigisse um maior respeito nas respostas dos requerimentos enviados do Executivo para os Vereadores, se vão fazer que façam e se não forem fazer que escrevam, pois Vereador não é brinquedo de Diretor, Secretário e muito menos de Prefeito, com todo respeito. Ninguém querendo colocar qualquer Requerimento ou Indicação em destaque foram todos deferidos ficando à disposição dos Senhores Vereadores, juntamente com o Expediente, na Secretaria desta Casa. Passou-se para o **Grande Expediente**, onde se manifestaram os Vereadores, Wilmar José Horning, Élio Narlok Wesolowski e Fenelon Bueno Moreira. **Com a palavra o Vereador Wilmar Horning** disse que, gostaria de fazer um agradecimento especial as senhoras Terezinha e Ana Regina, pois este Vereador esteve na Secretaria de Educação vendo os problemas da escola de Mariental, e de todos os Secretários da Prefeita, a mais educada, atenciosa e que tratou este Vereador com todo respeito, foi a Secretária Ana Regina, e se a Secretaria de Educação não puder resolver as coisas pequenas que estão pendentes lá, ela deu os caminhos para se resolver. Agradece de coração a atenção dela e queira Deus que todas as Secretárias tivessem o carinho e respeito que ela tem, inclusive ela falou bem da Secretaria da gestão anterior e não criticou, e hoje este Vereador dá um voto de aplauso para a senhora Ana Regina. A respeito dessas informações que pediu, ficou satisfeito com o pagamento do saibro, não foi atrás pra ver e vai confiar na palavra da Prefeita, vai ser pago pela empresa Renova Florestal Ltda, mas o transporte desses caminhões e máquinas pelo senhor Alfredo Kelm com caminhão com prancha, não deixou este Vereador satisfeito, por isso quer os romaneios, porque numa nota fiscal da data de 01/07/2013, foi pago para o senhor Alfredo Kelm mil novecentos e sessenta quilômetros desse transporte a seis e cinquenta, perfazendo um valor de doze mil, setecentos e quarenta reais. Passado quarenta e seis dias, em 19/08/2013, são quarenta e nove dias, trinta e seis dias uteis, e se for olhado, em julho e agosto teve muitos dias de chuva, e quando chove é duvidoso que algum caminhão vá transportar alguma máquina para o interior, então isso ai fica meio obscuro, em trinta e seis dias uteis considera-se que deve ter tido uns vinte e cinco dias que foi feito transporte, cinco mil quilômetros a seis e cinquenta, perfazendo trinta e dois mil e quinhentos reais. Estão aqui para fiscalizar, este Vereador acha isso um absurdo, tem alguma coisa errada ai, e fazendo um percurso em linha reta, Lapa a Santiago, esses caminhões prancha andaram puxando máquina aqui no Município. Tem alguma coisa errada, que venham esses romaneios para esta Casa para serem verificados, se estiver tudo certinho, fica tudo bem, mas se tiver alguma coisa errada poderão entrar com uma ação no Ministério Público. A respeito de estradas, o Vereador Purga não faz muita inveja, este Vereador já fez trinta e sete Indicações e até hoje foi atendido em uma, o Executivo tem que se mexer, porque querem que esta Casa vote Projetos como a LOA e o ISS, eles que se mexam e começem a fazer alguma coisinha para a região da Mariental, é uma obrigação da Prefeita dar uma atenção especial para Mariental. E lá pela região do Vereador Dirceu, tem um tal de Toninho Louco que está

querendo assumir o controle, o Vereador Dirceu que se cuide porque ele vai ser candidato nas próximas eleições. **Com a palavra o Vereador Élio Narlok Wesolowski** disse que, primeiramente gostaria de fazer coro as palavras dos Vereadores Fenelon e Purga com relação aos empresários do transporte, parabeniza a atitude que tiveram em não parar de transportar os alunos que tanto carecem da educação. Também parabeniza a senhora Adriana e o Secretário Lírio pelo Projeto, sempre se falou sobre a questão da inspeção de produtos no interior e é importante isso, pois todos gostam de comer uma linguiça crioula, mas quando se vê o boi sendo sacrificado daquela forma, realmente tem que ter um controle porque se não estarão comendo gato por lebre. Também parabeniza o Presidente Dango por homenagear um companheiro e irmão da Igreja Luterana, senhor Gustavo Weiss, uma pessoa de conduta ilibada. Tiveram ontem neste Plenário a Audiência Pública, relacionada a prestação de contas do segundo quadrimestre de dois mil e treze, tiveram aqui os números apresentados pelo Executivo Municipal e pela Câmara Municipal, e mais uma vez parabeniza o Presidente Dango que tem conduzido esta Casa de maneira exemplar mostrando os números, receitas, economias e parcerias que estão sendo feitas, parabéns também ao Executivo que a pedido dos Vereadores tentou passar as informações da prestação de contas de uma forma mais didática para as pessoas, porque ver só números é cansativo, e vieram aqui com uma proposta um pouco diferente e com certeza as próximas prestações serão melhores ainda. A informação que tem é que já diminuiu a folha de pagamento, foi para 50,28%, o limite prudencial é 51,30%, o limite máximo é 54%, portanto estão abaixo do limite prudencial, mas ainda é preocupante, tem que aumentar a arrecadação ou diminuir um pouco as despesas. Foram vistas muitas dívidas herdadas do pátio de máquinas que estão sendo pagas agora, isso é normal porque é feito o financiamento, infelizmente um Prefeito sempre vai deixar dívidas para o outro, mas as vezes são máquinas que não estão mais em funcionamento e são milhões para serem pagos por um longo período. Tem o terreno do Lapaprevi que vai ser pago durante um bom tempo, são várias dívidas que a atual administração herdou e terão que pagar, os precatórios da empresa Kualiter, também essa gestão vai ter de pagar, a rodoviária também é mais uma coisa a se pagar, foi deixado de pagar o PASEP dos funcionários na gestão anterior e está sendo pago somente agora, a previsão era para pagar no ano passado e não pagaram, então são despesas que se herda ao passar dos anos. São herdados alguns bônus, como algumas obras que se inauguram, mas também se herda muita dívida. E a respeito da estação ferroviária, até o Vereador Lilo publicou uma foto e as pessoas questionaram que estão querendo derruba-la, e na verdade ninguém quer derrubar, a foto foi apenas para cobrar alguma atitude com relação aos mendigos e vândalos que estão indo lá, e não seria o caso de derrubar porque é uma estação histórica, este Vereador tirou um artigo da internet publicado em nove de agosto de dois mil e nove, da Gazeta do Povo, na época o senhor Márcio Assad era Presidente da Comissão Especial de Organização e Instalação do Museu que seria instalado na Estação Ferroviária, e tem outra matéria que era do senhor Leandro Borges, onde já teriam sido destinados alguns milhares de reais em dois mil e nove para a reforma, então é igual o Parque do Monge, divulga-se um milhão e meio e depois ninguém lembra mais, não aplicam o recurso e as pessoas que lerem pela primeira vez a matéria acham que já foi feito, na verdade só foi feita a divulgação e mais nada. Então desde dois mil e nove está para ser reformada, isso é complicado porque divulgam o orçamento, aquela estação é do IPHAN, não pode ser tombado de vez, é tombado pelo Instituto Histórico Artístico Nacional, tem que ser restaurado primeiro.

O Vereador Lilo pode contar com o apoio deste Vereador para conseguir essa reforma, e que tenha novamente o trajeto que tinha, a Lapa é o primeiro Município do Paraná a ter esse tipo de turismo ferroviário, e muita gente tem muito carinho em relação a estação ferroviária. **Com a palavra o Vereador Fenelon Bueno Moreira** disse que, complementando o que o Vereador Lilo falou em relação a cinco mil quilômetros, num primeiro momento isso parece bastante, mas se for dividido por vinte e cinco dias que foram os dias não chuvosos, seria uma quilometragem de duzentos quilômetros por dia, e se for cinco mil quilômetros divididos pelos trinta e seis dias, seria cento e trinta e oito quilômetros por dia de quilometragem, e se foi realmente trabalhado os trinta e seis dias, não seria uma quilometragem tão extensa assim, tendo em vista a extensão do Município da Lapa, uma vez que, para levar máquinas daqui até a Carqueja ou no Canoeiro e voltar, desconsiderando a estrada municipal, só de BR ida e volta já dá cento e vinte quilômetros, então este Vereador acredita que está dentro do parâmetro. Em relação ao Parque do Monge, agora parece que vai sair, porque o Vice-Prefeito agora encampou essa problema das obras, foi até Curitiba conversar com o Governador e já assinaram a licitação, para realmente sair a reestruturação do Parque do Monge, então realmente o Vice-Prefeito Rui tem tentado fazer o possível pela cidade, mesmo não estando no cargo de Vice na Prefeitura. Passou-se para **Lideranças** onde se manifestou o Vereador Wilmar Horning. **Com a palavra o Vereador Wilmar Horning** disse que, até dia vinte e três de outubro este Vereador representa o PDT, pra frente só Deus sabe. Em relação ao que o Vereador Fenelon falou sobre a quilometragem dos caminhões, podem ter trabalhado todos esses dias, mas é pedido alguma coisa lá e dizem que as máquinas estão quebradas e que só tem duas trabalhando, então como é que se explica, se só tinha duas máquinas trabalhando todo esse tempo, como é que fez toda essa grande quantidade de quilômetros, não tem explicação, vai esperar vir a explicação no papel para depois dar razão ao Vereador Fenelon, pois nunca arrumam essas máquinas, toda vida estão quebradas. **O Presidente João Carlos Leonardi Filho** disse que, no dia 06/08/13 o Vereador Wilmar Horning solicitou a esta Presidência que fosse feita uma Indicação verbal, e atendendo ao pedido, foi feito no dia 07/08/13 o ofício de nº 374/13, solicitando cópia dos romaneios e de notas fiscais referentes ao contrato de transporte de máquinas celebrado entre a Prefeitura Municipal e a empresa do senhor Alfredo Kelm, objeto do pregão presencial 024/2013. Também pede informações de que forma serão pagos os caminhões caçamba para transporte de saibro, placas MAA 7613 e BWK 7855, bem como a escavadeira hidráulica FX, ambos de propriedade da empresa do senhor Alfredo Kelm, esse ofício foi protocolado no Gabinete da Prefeita no dia 07/08/13, foi aguardado os trinta dias conforme preconiza a Lei Orgânica do Município no artigo 22, inciso 28, parágrafos primeiro e segundo, o Vereador Wilmar Horning respeitando os trinta dias, reiterou a Indicação verbal, e no dia dezesseis de setembro esta Presidência oficiou o Executivo Municipal através do ofício nº 466/13, solicitando que no prazo máximo de cinco dias seja respondida a referida Indicação, em caso de não cumprimento serão tomadas as medidas cabíveis. No dia dezessete de setembro veio a resposta do Executivo através do ofício nº 442/13, o qual encaminha as notas fiscais requeridas, o pagamento dos caminhões caçambas e a escavadeira para o transporte de saibro ficou a cargo da empresa Renova Florestal Ltda, como contrapartida ao intenso tráfego que a mesma produz, e no mesmo momento esta Presidência despachou cópia ao Vereador Wilmar Horning. E tendo em vista que o Vereador Wilmar ainda não está satisfeito amanhã o Executivo será oficiado novamente, pedindo os

romaneios. Passou-se para **Comunicações Parlamentares** onde se manifestou o Vereador Élio Narlok Wesolowski. **Com a palavra o Vereador Élio Narlok Wesolowski** disse que, gostaria de falar da escola da Mariental, e fica feliz em ver o Vereador Lilo agora também cobrando as ações, e não é culpa do ex-prefeito Furiati, talvez seja culpa da empresa que fez a obra, é por isso que no passado este Vereador já criticou a empresa para que arrumassem antes de ser inaugurada, foi inaugurado em junho antes das eleições e talvez tenha culpa de uma forma eleitoreira e não deu certo, porque em Mariental a senhora Leila acabou sendo vitoriosa, mas essa pressa na inauguração de obras é que ocasiona esse tipo de erro, a quadra alaga, tem a falta da ligação dos equipamentos de informática, enfim, deveria ter sido melhor terminada a obra. E ao mesmo tempo este Vereador fica triste, porque trouxe esse problema depois das eleições e foi muito criticado, a Secretaria de Educação veio com sete pedras na mão aqui, detonou este Vereador, dizendo que quem falasse mal da escola de Mariental tinha que ir embora da Lapa. Não fala mal do benefício da obra, e sim a forma como foi feita, deveria ser arrumado antes de receber, por isso é que existem fiscais de obras e engenheiros na Prefeitura, é pra isso que servem, este Vereador critica, mas não é culpa do Prefeito especificamente, e sim das pessoas que autorizaram a inauguração, a entrega provisória da obra era para dia quinze de outubro e foi inaugurada em junho e só foi recebida oficialmente dia quinze de dezembro, então não deveria ser inaugurada, as crianças já estavam brincando e estudando na escola e inauguraram a obra mesmo assim. E hoje a Diretora daquela escola também fala que tem que arrumar, mas por que na época que foi levantado isso não houve coro das pessoas em ajudar a falar mesmo este Vereador sendo oposição na época, pois é importante quando a oposição fala, e realmente tem que ser visto se esse problema dos caminhões não está errado, é pra isso que servem e para o pessoal ficar mais atento na Prefeitura, é esse tipo de ação do Legislativo e do Executivo que forma uma sociedade mais justa. Por isso este Vereador fica triste de no passado ser taxado de tudo, lembra muito bem da Secretaria da Educação da administração passada, a qual tem muito respeito porque foi professora deste Vereador, mas ela falou que alagou a escola porque as folhas de árvores caíram nas calhas e entupiram, sendo que não existe nenhuma árvore perto da escola, e também que tinham apedrejado a escola. Portanto o trabalho de Vereador deve ser respeitado porque quando falam é porque alguma coisa pode ter de suspeito, e fica feliz pelo Vereador Lilo estar agora colaborando com essa discussão e ao mesmo tempo está triste em saber que naquela época algumas pessoas espalharam que este Vereador estava falando mal de Mariental, é uma pena quando isso acontece, quando pessoas tentam deturpar o trabalho sério de um Vereador, é pra isso que este Vereador recebe. **O Presidente João Carlos Leonardi Filho** disse que, gostaria de justificar a Indicação nº 156/13, onde este Presidente recebeu dois ofícios, um da Gráfica GD do proprietário Paulo Roberto Dietrich, e outro da senhora Benedita Aparecida Marcondes proprietária da Bene Estética, os quais tenham comércio na rua Barão dos Campos Gerais. Estão no século vinte e um e a Lapa não tem mais o privilégio de se colocar uma placa e de que se fique vinte e quatro horas por dia proibido de que seja estacionado os veículos, e não se sabe como o Conselho Municipal de Trânsito resolveu isso, porque agora naquela rua ao lado do Colégio General Carneiro somente é permitido estacionar do lado direito, vinte e quatro horas por dia, trezentos e sessenta dias por ano, somente para ônibus, do lado esquerdo tem alguns comércios e os clientes agora não podem mais parar do lado direito após o carregamento dos alunos, então para-se do lado esquerdo e fica um espaço mínimo para

estacionar porque tem muita entrada de garagem e mais o comércio, alguns já pararam do lado direito e já foram multados. Portanto esses proprietários vieram até este Presidente para que fosse pelo menos delimitado o horário de parada dos ônibus, que os veículos fossem proibidos de estacionar apenas nos horários de embarque e desembarque das crianças e no restante do tempo fosse permitido o estacionamento dos demais veículos, pois esse problema já está causando prejuízo aos comerciantes daquela rua. Por isso pergunta aos demais Vereadores se tenham conhecimento disso, porque tudo que é suscitado ao Conselho de Trânsito é negado, como exemplo, este Presidente já está desde o ano de dois mil e nove suscitando através de Indicação, uma lombada na lateral da rua do senhor Amilton Pierin e a última resposta que teve do Conselho é que vão aguardar um projeto a ser elaborado para depois resolver o que será feito com a lombada. Portanto pede o apoio dos Vereadores que representam esta Casa no Conselho de Trânsito, para que seja tomada uma atitude urgente com relação a isso, reitera aqui esse pedido aos Vereadores representantes, para que levem esse pedido da lombada ao Conselho de Trânsito, é aquela rua descendo para a Cohapar, já morreu gente ali de acidentes toda semana e ninguém atende, por isso pede encarecidamente o apoio dos senhores Vereadores para que peçam isso. **Com a palavra o Vereador Wilmar Horning** disse que, como membro representante no Conselho, não foi passado nada sobre isso, e reiterando essa agonia, na primeira reunião do Conselho em janeiro, foi aprovado o sinaleiro na JK por Indicação deste Vereador e até hoje estão esperando um estudo, enquanto isso acontece acidentes. **Continuando o Presidente João Carlos Leonardi Filho**, solicitou aos Vereadores Lilo e Mário, membros do Conselho Municipal de Trânsito, que deixem isso registrado lá em ata, e tragam a esta Casa para tomarem providências drásticas com relação a esses pedidos. Chega de brincadeira e de pessoas se fecharem lá e não prestarem contas, pois os Vereadores precisam prestar contas para os munícipes. **Com a palavra o Vereador Fenelon Bueno Moreira** disse que, com relação a rua Barão dos Campos Gerais, este Vereador reside nela, e também não aguenta mais as pessoas estacionando em frente da garagem, todo dia ao sair tem um carro em frente a garagem, pensou até em fazer uma indicação pedindo para a Prefeitura colocar umas tartarugas em frente a garagem, porque ali é um movimento intenso todo dia. E quando é uma pessoa de fora ou do interior tem como pedir licença, mas o problema é quando é um vizinho, e pior ainda quando é uma pessoa que deve obrigação para este Vereador, já até votou no cara, e a pessoa todo dia está ali com o carro e este Vereador não pode sair, já chamou a Policia e muitas vezes não multa, porque se multasse com certeza não colocava mais, e quando pede para tirar o carro, a pessoa faz uma cara como se estivesse fazendo um favor. Então a falta de consideração de certas pessoas é muito grande, e se pudesse voltar atrás teria feito diferente, mas o tempo passou e infelizmente jogou o voto fora naquela época. **Com a palavra o Vereador Vilmar Favaro Purga** disse que o Estar tem que ser implantado o quanto antes, foi feito um estudo na Lapa por uma empresa, o qual está com o senhor Rubens, Diretor de Transporte, e terão que fazer uma reunião para discutir isso. A rua Barão dos Campos Gerais está com esse problema, mas existem problemas em todas as ruas da cidade, aonde já se viu estacionamento dos dois lados na Amintas de Barros em frente a Padaria Fachini, é um absurdo, já foi pedido para o estacionamento ser apenas de um lado, mas não foram atendidos no Conselho de Trânsito, e também pede aos Vereadores representantes que falem lá em nome da Câmara, pois são muito cobrados sobre isso. E enquanto não existir uma Lei que mexa um pouquinho no bolso e que se faça uma

movimentação nos estacionamentos, ou seja, a cobrança do Estar na Lapa já é inevitável, também gostaria que fosse convidado o senhor Rubens para vir aqui apresentar esse estudo, pode ser fora de Sessão. Tem que ser escrito em ata esses pedidos nas reuniões do Conselho e os Vereadores precisam receber cópia dessas atas, mas não recebem nem isso. E o que acontece hoje, é que muita gente deixa os carros na rua Barão do Rio Branco, das oito da manhã ao meio dia e das treze e trinta as dezessete horas, são os mesmos carros todo dia, e quando for cobrado a taxa de um real a hora, ninguém vai deixar o carro ali o dia inteiro, tem todo o respeito aos professores que usam ali e demais comerciantes, mas nos dias de hoje atrapalha, por isso este Vereador é a favor do Estar. **Com a palavra o Vereador Wilmar Horning** disse que, um dia o senhor Rubens falou na reunião que tem uma decisão do Conatran, que proíbe fazer lombada, e o primeiro a ser multado vai ser o Vice-Prefeito que fica o dia inteiro com o carro ali. Nada mais a tratar o senhor Presidente encerrou a Sessão agradecendo a presença de todos, bem como dos Senhores Vereadores, e convocou para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia oito de outubro de dois mil e treze, salvo convocação Extraordinária, à hora regimental, com a Ordem do Dia a ser definida e publicada posteriormente. Sendo o que tinha para constar, eu Marilda Bonczkowski, Auxiliar de Secretaria, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, será por todos os Vereadores assinada.

João Carlos Leonardi Filho

Élio Narlok Wesolowski

Dirceu Rodrigues Ferreira

Arthur Bastian Vidal

Fenelon Bueno Moreira

João Renato Leal Afonso

Mário Jorge Padilha Santos

Vilmar C. Favaro Purga

Wilmar José Horning

